

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

DECRETO Nº 9574/92.

Parnamirim, 30 de Dezembro de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e da conformidade com a Lei nº 571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a Srª. Maria de Lourdes Silva, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote nº 06, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao Norte com a Rua Edgar Dantas com 7,50m; Ao Sul com o Lote 014 com "7,50m; ao Leste com o Lote 05 com 17,00m; e Ao Oeste com o Lote 07 com 17,00m, numa área de 127,50m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
